



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32329406/ 9401

Proc. nº	621/10
Pag.	132
Rubrica	

572/10
131

TERMO ADITIVO

002 / 2012

TERMO ADITIVO Nº /2012, AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 277/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, E DO OUTRO, COMO LOCADORA, A SENHORA DARLENE MILHOMEM VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

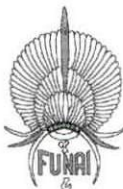
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, pessoa jurídica do direito público vinculada ao Ministério da Justiça, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 10, Setor Norte, CEP: 77006-016– Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.059.311/0029–27, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor CLESO FERNANDES DE MORAES, brasileiro, casado, servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade n.º 468.311 expedida pela SSP/TO, e CPF nº 231.670.841 – 20, nomeado pela Portaria nº 141/PRES, de 02 de janeiro de 2010 e nos seus impedimentos pela Coordenadora Substituta, a Senhora MEIRIAN SILVA MONTEIRO LEITE, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 761.309 SSP/PI e CPF nº 440.325.791-72, nomeada pela portaria 141/PRES, de 02 de janeiro de 2010, e de outro lado, a senhora DARLENE MILHOMEM VIEIRA, CPF nº 476.780.623 - 20, CI nº 019488462002-6 SSP/MA, daqui por diante denominada apenas **LOCADORA**, e em observância ao disposto no processo 08743.00572/2010-DV e nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das CLÁUSULAS QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA; QUINTA – DO ALUGUEL e NONA – A – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fazer face à prorrogação da vigência do contrato original, do reajustamento do valor da locação e da adequação das despesas ao exercício fiscal da competência, das quais passarão a ter as seguintes redações:

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32329406/ 9401

Proc. n° 671/10
Pag. 133
Rubrica

572/10
132
2

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/12/2012 à 08/12/2013, após publicação no Diário Oficial da União.

“CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL”

A Locatária pagará a Locadora, para efeito da locação, o valor mensal de R\$ 1.694,21 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 20.330,52 (vinte mil trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência da aplicação do índice percentual de 1.0544 (um vírgula zero cinco quatro quatro), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

“CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

A despesa com a execução do objeto deste contrato será consignada no Orçamento Geral da União, constante no orçamento da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, para o exercício financeiro de 2012/13, através do PTRES 045513, Fonte de Recursos 0100000000 PI 810 AU, Natureza de Despesa 339036.15 através do empenho nº 2012NE800008 emitida em 04/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 277/2010, celebrado em 19/11/2010 e publicado em 09/12/2010, para todos os efeitos legais, mantidas e ratificadas as demais cláusulas, parágrafos e condições que não foram alteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam:

Palmas – TO, 16 de novembro de 2012.

Meiriam Silva Monteiro Leite

Matrícula: 0447403

Coord. Regional Subst.

Port. Nº 117/Re e 02/01/2010
LOCATÁRIA

Isabelle Malhem Vieira
LOCADORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Nome: Vitor N. Silva
CPF: 9220 45 901-53

Nome: Adilton Romeu Silva
CPF: 076 638 688 03